



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X 0
EM 06/02/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2025

Referência: Implantação de um sistema de vídeo monitoramento para as entradas e as principais ruas e avenidas do nosso município, incluindo as vias em que se localizem escolas públicas e privadas e UBS em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Carlos Gonçalves, sugerindo-lhe a implantação de um sistema de vídeo monitoramento para as entradas e as principais ruas e avenidas do nosso município, incluindo as vias em que localizem-se escolas públicas e privadas e UBS em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

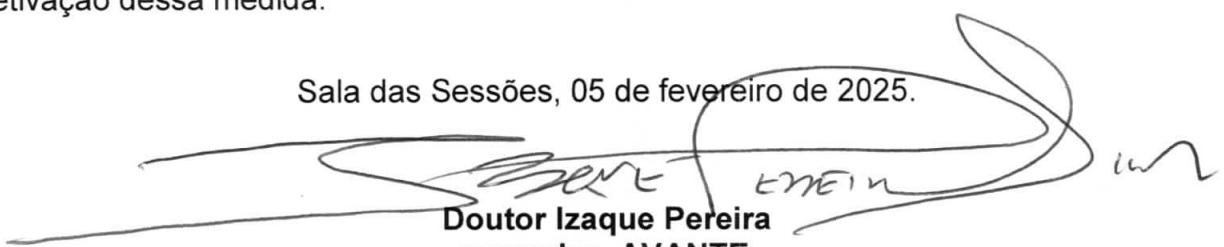
JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dever do estado, mas também deve ser uma responsabilidade dos municípios, local de origem e onde realmente residem, estudam e trabalham os brasileiros, e com Rio Largo não é diferente, devendo a cidade proporcionar uma maior sensação de segurança com nossos munícipes, com ações concretas para contribuir com a qualidade de vida dos nossos cidadãos, inclusive dos usuários dos principais serviços públicos oferecidos pela municipalidade, como o acesso à educação e a Saúde.

Devendo a Guarda Municipal monitorar as principais vias da nossa cidade, bem como as entradas e saídas, além das vias onde situam-se escolas e unidades de saúde em nosso município, a fim de proporcionar mais segurança para os moradores, alunos e usuários do sistema público de saúde, devendo a gestão municipal, através do monitoramento constante da guarda municipal, implementar mecanismos ágeis e modernos para auxiliar as ações de segurança pública em seu compromisso de resguardar o patrimônio público e proteger os cidadãos do nosso município, incluindo os alunos das escolas públicas e privadas em nossa cidade, bem como os usuários do sistema municipal de saúde.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança pública dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.


Doutor Izaque Pereira
vereador- AVANTE